MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Extraordinária realizada dia 19 de agosto de 2026

Ata N.º 18

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, e a Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão. ----------

----- Não compareceram, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena.----------

----- Secretariou a reunião a Senhora Maria Manuela Freire Martelo. ----------

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10.00 horas. ----------

Justificação de Faltas

----- Usou a palavra a Senhora Presidente, Marta Prates, para dar conta de que o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, não poderia comparecer à presente reunião, por motivos de se encontrar fora do Concelho. ----------

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, deu conta de que a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, não poderia comparecer à presente reunião, igualmente, por motivos profissionais, conforme comunicação enviada, por escrito.----------

----- Atentos os fundamentos e as justificações acima prolatadas, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar devidamente justificadas as referidas faltas. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

ORDEM DO DIA

Ponto Único - Proposta n.º 119/GP/2026 - Adjudicação e Minuta do Contrato – Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) - Anos letivos: 2026/2027 e 2027/2028 e aos Beneficiários de Atividades Não Letivas Municipais, através do Acordo Quadro AQ/80/2025 promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)

----- A Senhora Vereadora Dina Simão, apresentou o conteúdo integral da Proposta n.º 119/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 14 de agosto de 2026, referente à Adjudicação e Minuta do Contrato - Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) - Anos letivos: 2026/2027 e

2027/2028 e aos Beneficiários de Atividades Não Letivas Municipais, através do Acordo Quadro AQ/80/2025 promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), com o teor que ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 119/GP/2026

Adjudicação e Minuta - Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) - Anos letivos: 2026/2027 e 2027/2028 e aos Beneficiários de Atividades Não Letivas Municipais, através do Acordo Quadro AQ/80/2025 promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)

Considerando que:

§ Em reunião ordinária do órgão executivo, realizada em 7 de agosto de 2026, foi deliberado proceder à abertura de procedimento concursal por Ajuste Direto, ao abrigo do Acordo Quadro AQ/80/2025 – CNCM, para "Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) - Anos letivos: 2026/2027 e 2027/2028 e aos Beneficiários de Atividades Não Letivas Municipais, através do Acordo Quadro AQ/80/2025 promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)" mediante a proposta nº113/GP/2026;

§ O convite foi remetido no dia 7 de agosto, acompanhado das respetivas peças do procedimento, por via eletrónica de dados, através de correio eletrónico;

§ A entidade convidada dispunha de um prazo de seis dias para a apresentação da sua proposta, com termo às 23h59 do dia 13 de agosto de 2026;

§ A proposta foi apresentada, em 13 de agosto, através de correio eletrónico;

§ A abertura da proposta teve lugar no dia útil seguinte, 14 de agosto, pelas 10 horas;

§ Analisada a proposta foi elaborado o Projeto de Decisão, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto;

§ Com base na análise efetuada e vertida no Projeto de Decisão, que se anexa, verifica-se que a empresa GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., apresentou a proposta na importância total de 847.632,90 € (oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor para todas prestações que constituem o objeto do contrato;

§ Nestes termos e conforme disposto no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, enviar o Projeto de Decisão, juntamente os demais documentos que compõem o processo, à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, decidir sobre a aprovação da proposta, nomeadamente para efeitos de adjudicação;

§ Em consonância, e sendo redigido a escrito o contrato, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, foi elaborada a minuta do contrato para efeitos de aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o estabelecido no n.º1 do artigo 98.º do referido diploma.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Acolher o teor integral do Projeto de Decisão do procedimento em apreço;

b) Adjudicar à empresa "GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A." o "Fornecimento de Refeições, através do Acordo Quadro AQ/80/2025 promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)" pelo preço contratual de 847.632,90 € (oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

c) Aprovar a minuta de contrato que se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, tendo por objetivo verificar o que determina os n.ºs 3 e 4 do citado artigo;

d) Notificar o adjudicatário da decisão de adjudicação e da minuta do contrato, nos termos do disposto nos artigos 77.º e 100.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública inserido na Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

----- Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Nunes para questionar o número de alunos abrangidos pelo fornecimento de refeições, considerando que a proposta contemplava praticamente toda a rede pública do concelho de Reguengos de Monsaraz, desde o pré-escolar até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive. ----------

----- A Senhora Vereadora Dina Simão informou que os dados já haviam sido apresentados na reunião de câmara anterior, mais precisamente de 7 de agosto de 2026, esclarecendo que estavam a ser solicitados mais de 22.000 lanches da manhã. Referiu ainda que, o fornecimento tinha sido organizado por lotes, existindo um lote destinado ao 1.º e 2.º ciclos e outro, de valor superior, destinado ao 3.º ciclo. Mais informou que estavam previstas cerca de 230.500 refeições para o pré-escolar e 1.º ciclo, mais de 83.000 refeições para o 2.º e 3.º ciclos e mais de 50.000 lanches para o período da tarde. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 119/GP/2026; ----------

----- b) Acolher o teor integral do Projeto de Decisão do procedimento em apreço; ----------

----- c) Adjudicar à empresa "GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A." o "Fornecimento de Refeições, através do Acordo Quadro AQ/80/2025 promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)" pelo preço contratual de € 847.632,90 (oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

----- d) Aprovar a minuta de contrato que se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, tendo por objetivo verificar o que determina os n.ºs 3 e 4 do citado artigo; ----------

----- e) Notificar o adjudicatário da decisão de adjudicação e da minuta do contrato, nos termos do disposto nos artigos 77.º e 100.º do Código dos Contratos Públicos; e,----------

----- f) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública inserido na Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução

da presente deliberação camarária. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. ----------

----- Não se verificou qualquer intervenção. ----------

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. ----------

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 10 horas e 12 minutos. ----------

---

----- E eu _____ na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. ----------